

## INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### INFORMATIVO Nº 187/2024

**TEOR DA SOLICITAÇÃO:** Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/2024, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

**SOLICITANTE:** COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**AUTOR:** Sidney José de Souza Júnior  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Poderes de Estado, Representação, Justiça, Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, tampouco da Câmara dos Deputados, sendo de exclusiva responsabilidade de seus autores.

## 1. SÍNTESE DA MATÉRIA

---

O PDL nº 271, de 2024, aprova a renovação, por Troca de Notas entre a Delegação Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comercio e a OMPI formalizada em 12 de dezembro de 2023, do Acordo de Sede entre a Republica Federativa do Brasil e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) para a Criação de um Escritório de Coordenação dessa Organização no Brasil, assinado em 2 de outubro de 2009.

## 2. ANÁLISE

---

O Escritório já está em funcionamento, portanto, já constando da peça orçamentária seu custo financeiro, benefícios e isenções tributárias, além disso, está em acordo com a Convenção de Genebra, acolhido pela Constituição Federal de 1988, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União. Nesses casos, torna-se aplicável o art. 32, X, “h”, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe que somente as proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou de despesa pública estão sujeitas ao exame de compatibilidade ou adequação financeira e orçamentária.

## 3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

---

Não houve.

## 4. RESUMO

---

Não há implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2024.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2024.

SIDNEY JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR  
CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA